



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 14/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de atração artística (BANDA RASTRO DE MENINA), para apresentação no “Carnaval Mais Gostoso 2026” em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de São Miguel do Gostoso/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado BANDA RASTRO DE MENINA LTDA ME CNPJ: 29.479.264/0001-51, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2026, na classificação a seguir.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de janeiro de 2026.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260206121944
Título	PROCESSO DE DESPESA Nº 14/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	06/02/2026 12:20
Data/hora autorização	06/02/2026 12:20
Data de circulação	09/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01261, data 09/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/02/2026 — Edição 01261. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206121944&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/07/2026 00:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260206121944**, intitulada **PROCESSO DE DESPESA Nº 14/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/02/2026 12:20 | **Autorização:** 06/02/2026 12:20 | **Circulação:** 09/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01261, 09/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica dispensada a licitação para contratação da atração artística BANDA RASTRO DE MENINA, visando à apresentação no “Carnaval Mais Gostoso 2026”, conforme demanda da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de São Miguel do Gostoso/RN, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, em razão da inexistência de critérios objetivos para diferenciar performances artísticas, sendo declarada a empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA ME como apta e fornecedora da proposta mais vantajosa, com despesas programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206121944&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/07/2026 00:22